

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>10</u> min do dia <u>20</u> / <u>10</u> / <u>22</u> Por: <u>R. M. M.</u>

Ofício nº 382 (CN)

Brasília, em 20 de outubro de 2022.

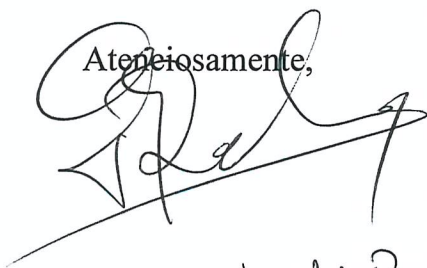
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.121, de 7 de junho de 2022, transformada na Lei nº 14.458, de 19 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas”.

Atenciosamente,



Senador Paulo Rocha
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA